

Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em quatorze de abril de dois mil e vinte e cinco, às 08h00, ocorreu, por videoconferência, a 12ª (décima segunda) reunião extraordinária do Conselho Fiscal, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos conselheiros: Norberto Anacleto Ortigara, Eduardo Pugnali Marcos e Luiz Augusto Silva. Participaram também: Guilherme de Abreu e Silva, diretor administrativo-financeiro e jurídico; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Assuntos da pauta:

1. Apresentação dos relatórios da Auditoria Independente, referente ao exercício 2024;
2. análise e deliberação sobre o relatório anual da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, referentes ao exercício de 2024, acompanhados das notas explicativas e dos pareceres dos Auditores Independentes;
3. emissão do parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações contábeis, exercício 2023;
4. deliberação sobre a proposta da Diretoria Executiva para destinação do Lucro Líquido do exercício 2024;
5. análise da proposta da Diretoria Executiva para destinação de Juros sobre Capital Próprio atribuído aos acionistas;
6. análise da proposta para aumento de Capital Social, a ser submetida ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral.

O presidente do Conselho Fiscal, Norberto Anacleto Ortigara, abriu a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta. O gerente de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich, apresentou o relatório dos Auditores Independentes, que contém a seguinte opinião: “*as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.*”. Os conselheiros registraram ciência sobre o relatório e o parecer favorável dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício 2024.

Em relação ao item dois da pauta, o gerente Fernando José Fendrich explanou sobre o relatório anual da administração, balanço patrimonial e todas as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos Auditores Independentes. Explanou sobre as principais ênfases destacadas pelos auditores em seu parecer, emitido sem ressalvas. Em seguida, apresentou análise gerencial dos principais resultados de 2024, refletidos nas demonstrações apresentadas. Após análise e esclarecimentos, os conselheiros consideraram que os documentos analisados refletem a correta situação patrimonial e financeira da companhia, estando em condições de serem submetidos à deliberação dos demais órgãos estatutários da companhia.

Quanto ao item três da pauta, conforme Art. 11, VI, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, os conselheiros emitiram parecer, que será publicado com as demonstrações contábeis do exercício 2024, opinando que estas refletem a situação exata da companhia e estão em condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária.

Passando ao item quatro da pauta, o gerente Fernando José Fendrich apresentou a proposição da Diretoria Executiva quanto à destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2024, de R\$ 338.988.219,84 (trezentos e trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), que está detalhada no quadro a seguir:

Valor	Descritivo	Base Legal
(=) R\$ 338.988.219,84 (A)	Lucro Líquido do Exercício	
(-) R\$ 16.949.410,99 (B)	Destinado à Reserva Legal	Artigo 72 do Estatuto Social
(=) R\$ 322.038.808,85 (C)	Valor restante de lucro a destinar	
(-) R\$ 80.509.702,21 (D)*	25% do valor restante (C)	Artigo 73 do Estatuto Social
(=) R\$ 241.529.106,64 (E)	Destinado à Reserva Especial de Lucros	

* Este valor inclui R\$ 18.700.000,00 imputados como Juros sobre Capital Próprio (JCP), aprovados pelo Conselho de Administração em dezembro/2024.

Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Deste modo, R\$ 16.949.410,99 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e noventa e nove centavos) serão transferidos à conta de Reserva Legal, em cumprimento ao disposto no artigo 72 do Estatuto Social da companhia, e R\$ 80.509.702,21 (oitenta milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e dois reais e vinte e um centavos) serão creditados aos acionistas, conforme dispõe o artigo 73 do Estatuto Social da Celepar, sendo este valor referente a:

- R\$ 18.700.000,00 a título de Juros sobre Capital Próprio (JCP), aprovados em dezembro de 2024;
- R\$ 61.809.702,21 referentes aos dividendos dos acionistas.

O valor remanescente, de R\$ 241.529.106,64 (duzentos e quarenta e um milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e seis reais e sessenta e quatro centavos) será destinado à conta Reserva Especial de Lucros.

Após os esclarecimentos, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a proposta apresentada pela Diretoria Executiva sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024.

Sobre o item cinco da pauta, o gerente financeiro apresentou o detalhamento da distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP) e dividendos obrigatórios, conforme o percentual de participação dos acionistas no Capital Social, detalhados na tabela abaixo:

Acionista	Dividendos	JCP	Total Dividendo Mínimo obrigatório	Valor do IRRF
Estado do Paraná	R\$ 59.492.529,66	R\$ 17.998.959,14	R\$ 77.491.488,80	R\$ 0,00
Fundo de Desenvolvimento Econômico	R\$ 2.289.409,12	R\$ 692.641,27	R\$ 2.982.050,39	R\$ 0,00
Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar	R\$ 21.737,24	R\$ 6.576,42	R\$ 28.313,66	R\$ 986,46
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER	R\$ 4.635,73	R\$ 1.402,50	R\$ 6.038,23	R\$ 210,38
Município de Curitiba	R\$ 1.144,21	R\$ 346,17	R\$ 1.490,38	R\$ 0,00
Fundação Celepar	R\$ 125,60	R\$ 38,00	R\$ 163,60	R\$ 5,70
Companhia Paranaense de Energia - Copel	R\$ 120,65	R\$ 36,50	R\$ 157,15	R\$ 5,48
TOTAL	R\$ 61.809.702,21	R\$ 18.700.000,00	R\$ 80.509.702,21	R\$ 1.208,02

O gerente ressaltou que a coluna “Total Dividendo Mínimo Obrigatório” inclui os valores da coluna “JCP”, relativos aos créditos anteriormente aprovados pelo Conselho de Administração no mês de dezembro de 2024 e que são imputados aos Dividendos obrigatórios. Na coluna “Dividendos” aparecem os valores de dividendos agora apurados.

De acordo com a proposta da Diretoria Executiva, os conselheiros recomendaram à Assembleia Geral que os valores detalhados na coluna “Total Dividendo Mínimo Obrigatório” sejam integralmente pagos aos acionistas, totalizando 80.509.702,21 (oitenta milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e dois reais e vinte e um centavos).

No item seis da pauta, Fernando José Fendrich informou que, após o fechamento do Balanço Patrimonial de 2024, a Companhia ficou desenquadrada do artigo 199 da Lei das S/A (6.404/1976), que determina que o saldo das reservas de lucros não pode superar o Capital Social. O quadro a seguir (posição em 31/12/2024) demonstra que a soma das Reservas superou o Capital Social:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		538.445.587
Capital Social	"18.1"	250.000.000
Reservas de Capital	"18.2"	207.687
Reserva Legal	"18.3"	32.580.305
Reserva de Lucros	"18.5"	247.744.021
Ações em Tesouraria(-)	"18.1"	-
Superavit/Deficit Atuarial	"18.6"	7.913.574

Visando sanar este desenquadramento, a Diretoria Executiva da Celepar propõe a realização de um Aumento do Capital Social, elevando-o a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), por meio da

Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

transferência de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do saldo da conta “Reserva Especial de Lucros”, para incorporação ao Capital Social, a ser contabilizada em 30 de abril de 2025. Após os esclarecimentos, o Conselho Fiscal se manifestou favorável à proposta da Diretoria Executiva para aumento do Capital Social da Celepar e seu encaminhamento à análise do Conselho de Administração e, posteriormente, da Assembleia Geral.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos conselheiros e arquivada no sistema *e-protocolo* (identificação do documento 1368197), com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado eletronicamente)



Norberto Ortigara

#15982
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Data: 4/14/2025 5:05:59 PM +00:00

Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do Conselho



Luiz Augusto Silva

#28812
LUIZ AUGUSTO SILVA
Data: 4/15/2025 1:20:59 PM +00:00

Luiz Augusto Silva
Conselheiro



Eduardo Pugnali

#38217
EDUARDO PUGNALI MARCOS
Data: 4/14/2025 5:55:52 PM +00:00

Eduardo Pugnali Marcos
Conselheiro

ATA 12ª Reunião Extraordinária CF 14-04-2024.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 38E76-A1D6B-0C4E5



Solicitação de assinatura iniciada por: Cecilia T. F. d. S. em 14/04/2025

Assinaturas



Norberto Ortigara
Assinou Digitalmente



Assinou em: 14 de abril de 2025, 14:06:23
Número de série do certificado: 007E0E23041966F5E5
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



Eduardo Pugnali
Assinou Digitalmente



Assinou em: 14 de abril de 2025, 14:55:59
Número de série do certificado: 0011DE2301316B6FF5
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



Luiz Augusto Silva
Assinou Digitalmente



Assinou em: 15 de abril de 2025, 10:21:08
Número de série do certificado: 00120A230117391COD
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3